



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2012.

4º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta aos esclarecimentos formulados pela empresa *Martinelli Advocacia Empresarial* referente à **Licitação CC 016/2012**, que acontecerá no dia 22/05/2012. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para **prestação de serviços de advocacia ao CRP/05**.

Segue, abaixo, a dúvida das referidas empresas e sua respectiva resposta em negrito.

- 1) Quantas ações, em média, o escritório vencedor irá assumir?
- 2) Em quais Comarcas está distribuída a maior parte de tais ações?
- 3) Quantas aproximadamente tramitam perante a Justiça Estadual (Varas Cíveis e Criminais), TJRJ e STJ?
- 4) Quantas aproximadamente tramitam perante a Justiça do Trabalho, TRT e TST?
- 5) Quantas aproximadamente tramitam perante a Justiça Federal, TRF e STF?

→ JUSTIÇA TRABALHISTA

Quantidade de processos: Conselho pólo passivo:

Rio de Janeiro - 12
Duque de Caxias - 1

→ JUSTIÇA FEDERAL

Quantidade de processos: Conselho pólo passivo:

Niterói – 3
Petrópolis – 1
São João de Meriti – 1
Itaperuna – 1
Rio de Janeiro - 25

Quantidade de processos: Conselho pólo ativo:

Rio de Janeiro – 2470
Niterói - 313
Petrópolis – 100
São João de Meriti – 242
Vassouras – 1
Miguel Pereira – 1
Campos dos Goytacazes – 17
Itaboraí – 15
Resende – 29
São Gonçalo – 120
São Pedro D'Aldeia – 56
Volta Redonda - 63

Ministério Público Federal: 2



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

→ JUSTIÇA ESTADUAL

Quantidade de processos: Conselho pólo <u>passivo</u> -	3
Ministério Público Estadual -	1 processo pólo ativo 1 processo pólo passivo

→ Tribunal de Contas da União:

Conselho pólo <u>ativo</u> : Rio de Janeiro -	1
---	---

→ PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Conselho pólo <u>ativo</u> : Rio de Janeiro -	1
---	---

6) *Há um número mínimo de advogados a serem indicados para compor a equipe técnica?*

Considerando que há Assessoria Jurídica interna no CRP/05, não podemos contratar profissionais autônomos, somente podendo participar desta licitação sociedade de advogados, sem limitação de seu contingente, desde que a empresa tenha condições necessárias para assessorar o Conselho.

7) *As certidões que não possuírem prazo de validade, como é caso de algumas certidões da OAB, serão válidas a partir da data da sua emissão a contar de quantos dias antes da abertura da licitação?*

Serão aceitas as certidões da OAB independente da data de emissão, salvo aquelas que estiverem fora do prazo de validade, quando houver.

8) *No que se refere aos documentos de habilitação, item 8.1, alínea “i”, questiona-se o que seriam “demais características que possam comprovar a capacidade da licitante para atender as demandas do Conselho Regional de Psicologia”. Trata-se de um critério um tanto quanto subjetivo, motivo pelo qual se requer seja informado qual será o critério para considerar os atestados válidos.*

Verificar retificação do Edital.

9) *Ainda no que se refere ao item 8.1, alínea “i”, pergunta-se se seria necessária a indicação concomitante em um mesmo atestado dos “respectivos locais, períodos, especificação das atividades”, ou se é possível a indicação de que o presente escritório já prestou serviços semelhantes, ou seja, serviços advocatícios na área civil, trabalhista, tributária, etc...em todos os atestados apresentados, e em alguns deles constar o local, período e especificação das*



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

atividades? Ou seja, há a necessidade de comprovação concomitante de todos os requisitos em um mesmo atestado ou um atestado com a informação principal já seria suficiente?

Obs: Entenda-se por informação principal a comprovação de que o escritório já prestou serviços de natureza civil, trabalhista, tributária, etc.. para outras empresas.

Conforme item 08 alínea “i” do edital, a licitante deverá apresentar em cada declaração solicitada a comprovação da prestação de todo o serviço que atenda as demandas do CRP/05.

Atenciosamente,

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação